



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35/2024

Dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência do município de Buritis e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, usando da atribuição a mim conferida pelo disposto no inciso VIII, do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, fica instituído o Plano de Amortização por Aportes Mensais, indicado no Parecer Atuarial do Exercício de 2024, ano base 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário que tratam da matéria de equacionamento de Déficit Técnico Atuarial no município de Buritis/MG em especial os Decretos 1.493/2022, 1.300/2021, 1.002/2019, 946/2019, 856/2018 e 776/2017.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 26 de junho de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Fagner dos Reis Mendes Pereira
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG

Referente ao Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em primeira votação no dia 17/06/2024 por 07 x 00. E em segunda votação no dia 24/06/2024 por 08 x 00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I



Plano de Amortização por Aportes Mensais	
2024	R\$ 906.162,10
2025	R\$ 1.280.232,87
2026	R\$ 1.317.020,16
2027	R\$ 1.354.415,17
2028	R\$ 1.392.426,39
2029	R\$ 1.431.062,38
2030	R\$ 1.470.331,86
2031	R\$ 1.510.243,61
2032	R\$ 1.550.806,57
2033	R\$ 1.592.029,77
2034	R\$ 1.633.922,34
2035	R\$ 1.676.493,57
2036	R\$ 1.719.752,83
2037	R\$ 1.763.709,62
2038	R\$ 1.808.373,57
2039	R\$ 1.853.754,44
2040	R\$ 1.899.862,08
2041	R\$ 1.946.706,50
2042	R\$ 1.994.297,82
2043	R\$ 2.042.646,30
2044	R\$ 2.091.762,31
2045	R\$ 2.112.679,94
2046	R\$ 2.133.806,73
2047	R\$ 2.155.144,80
2048	R\$ 2.176.696,25
2049	R\$ 2.198.463,21
2050	R\$ 2.220.447,84
2051	R\$ 2.242.652,32
2052	R\$ 2.265.078,85
2053	R\$ 2.287.729,64
2054	R\$ 2.310.606,93